



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**

**Ano XXVI Nº 3661
26 de novembro de 2021**

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3661 de 20/07/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 7515/2021 - Secretaria de Cultura, Economia Criativa

Objeto: Serviços de Capacitação

Valor: R\$ 65.000,00

Fundamentação: Art.24, XIII, da Lei 8666/93

Empresa: MARDISA VEÍCULOS S/A

Processo: 7380/2021 - Secretaria de Educação

Objeto: Serviços de Revisão de Veículos

Valor: R\$ 1.354,94

Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3661 de 26/11/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: MVS GESTÃO E MARKETING ESPORTIVO LTDA

Processo: 7386/2021 - Secretaria de Esporte e Lazer

Objeto: Taxa

Valor: R\$ 1.036,80

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3661 de 26/11/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI

Processo: 7240/2021 - Secretaria Municipal de Cultura

Objeto: Aquisição de material para reforma do Teatro Ivan Gomes Bernardes e instalações do Centro Cultural Maestro José Figueira.

Valor: R\$ 3.343,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: PINBALL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

Processo: 7580/2021 - Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades das Unidades Escolares.

Valor: R\$ 12.250,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ENGTEX CONSTRUÇÃO CIVIL SERVIÇOS EIRELI

Processo: 7588/2021 - Secretaria de Planejamento.

Objeto: Contratação de serviço de sondagem à percussão em terrenos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Valor: R\$ 3.825,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA

Processo: 7525/2021 - Secretaria de Administração.

Objeto: Autorização para avaliação mercadológica.

Valor: R\$ 649,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA

Processo: 7529/2021 - Secretaria de Administração.

Objeto: Autorização para avaliação mercadológica.

Valor: R\$ 449,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA

Processo: 7528/2021 - Secretaria de Administração.

Objeto: Autorização para avaliação mercadológica.

Valor: R\$ 449,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Processo: 7453/2021 - Secretaria de Municipal de Saúde.

Objeto: Serviços de buffet para os eventos da Secretaria.

Valor: R\$ 7.612,70

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

EDITAL Nº 032/2021 - SMA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos nº 6565/2020 e nº 6566/2020, publicados no Diário Oficial do Município de nº 3442, de 29/12/2020;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada, para se apresentar na forma indicada, na sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, Centro - Paty do Alferes - RJ.

A candidata deverá se apresentar à Secretaria de Administração, no horário das 13 horas às 17 horas, para instrução dos procedimentos relativos à sua investidura, até o dia 03 de Dezembro de 2021.

No ato de apresentação a candidata será orientada para comparecimento ao serviço de perícia médica, nos termos do Decreto nº 4.555/2016, devendo concluir todos os procedimentos para fins de admissão nos prazos fixados, contados da data de sua apresentação.

O descumprimento dos **prazos ora fixados implicarão em desistência e respectiva perda da vaga.**

Paty do Alferes, 26 de Novembro de 2021.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração

ANEXO ÚNICO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº INSCRIÇÃO	NOME
35945-9	MARGARETE RODRIGUES

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretário de Fazenda: **CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA** -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **JULIANO BALBINO DE MELO** -Secretário de Esportes e Lazer: **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA** - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **ROMULO ROSA DE CARVALHO** - Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA** -Vereadores: **JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA**, **EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI**, **EDSON DA SILVA ALMEIDA**, **JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR**, **SERGIO MURILO ROSA DA SILVA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR** Diretora de Compras e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CÉSARIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

PORTARIA Nº 066/2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os art. 142 a 151 da Lei 1519 de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º) Concedido férias regulamentares aos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALESSANDRO RODRIGUES FIRMO	63101	2016	01/12/2021 A 30/12/2021
ALINE GONCALVES DOS SANTOS	7110	2019	01/12/2021 A 30/12/2021
ANA BEATRIZ FERNANDES DOS REIS	167501	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
ANA PAULA CAMARGO CHAVES	127501	2017	01/12/2021 A 30/12/2021
ANISIO DE FARIA PEREIRA	87701	2018	01/12/2021 A 30/12/2021
BELMIRA VIANA SILVA SOUTO	110	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
BRUNO BARCELLOS LEAO PEDROZO	151401	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
CARLOS ROBERTO FERNANDES RIBEIRO	77501	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
CARLOS VENICIO PEREIRA DA SILVA	91901	2016	01/12/2021 A 30/12/2021
CINTIA CRISTINA DE OLIVEIRA	160901	2019	01/12/2021 A 30/12/2021
CLAUDIA BARROZO FILIPPI	154101	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
CRISTINA FIDALGO AFFONSO PINHEIRO	77001	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
DANIELE FERREIRA VIEIRA	97001	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
DAVID RENATO ALVES SOARES	120701	2015	03/12/2021 A 01/01/2022
EDNA DAS GRAÇAS MOTTA GOULART	173801	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
EDSON DE CARVALHO GOMES	136001	2019	01/12/2021 A 30/12/2021
ELAINE BARBOSA DA SILVA	82601	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
ERIKA ROCHA PEREIRA LOPES	468010	2019	01/12/2021 A 30/12/2021
EVA APARECIDA FIGUEIRA FERREIRA	910	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
EVANDRO ABREU DE CARVALHO	163201	2019	01/12/2021 A 30/12/2021
EZAKENYLTONG MARTINS ALVES	90401	2017	01/12/2021 A 30/12/2021
FABIANA GOULART DE ALMEIDA	182201	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
FERNANDA ANDREA SIMONES LIMA	76001	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
GLAUCIA DOLORES HANG SILVA DUT RA	1710	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
GREICE SOUZA CARIUS	1810	2019	01/12/2021 A 30/12/2021
GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES	157102	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
IRIS REGINA FILGUEIRA OGANDO PONTES	76201	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
JADER DOMINGUES DE MAGALHAES	118901	2019	01/12/2021 A 30/12/2021
JOSE ANTONIO GOMES RODRIGUES	411019	2018	01/12/2021 A 30/12/2021
JOSE MARCOS CUZATIS DOS SANTOS	173601	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
JOYCE AYLA COELHO GONÇALVES SOUZA	153301	2019	01/12/2021 A 30/12/2021
JULIANA DOS ANJOS LEAL	148802	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
JULIANE SILVA	149701	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
KRISSIA DE BARROS MELLO	145901	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
LESSANDRA REIS	110601	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
LUANA TASHIMA	168401	2019	01/12/2021 A 30/12/2021
LUCAS DOS SANTOS SILVA	5010	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
LUIZ CLAUDIO AZEVEDO SOUZA	165601	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
MARCELA DE ALBUQUERQUE CORREA	159302	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
MARCILEI PEREIRA	143102	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
MARINA VIEIRA CAMARGO	173901	2021	01/12/2021 A 30/12/2021
NATALIA DOS SANTOS VASCONCELLOS	123601	2021.1	11/12/2021 A 30/12/2021
OLIVIA MENDES MESSORA TRANCOSO	116401	2019	01/12/2021 A 30/12/2021
PATRICIA CRISTINA ARCELINO BARROS DA SIL	147001	2019	01/12/2021 A 30/12/2021
PATRICIA DO VALLE CHAVES	138901	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
RAFAEL JOSE DAS DORES ARMANDO	118801	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
ROBERTA DA SILVA RODRIGUES	114601	2018	01/12/2021 A 30/12/2021
ROBERTO VINICIO DE OLIVEIRA	84601	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
ROGERIO DUARTE DOS SANTOS	73101	2020.1	01/12/2021 A 20/12/2021
ROSEMAR DE SOUZA E SILVA	146701	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
RUI ANTONIO SILVA SÁ	137701	2019	01/12/2021 A 30/12/2021
SUELI DE LOURDES DOS ANJOS SOUZA	162002	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
TANIA REGINA FARNEZI DOS SANTOS LAPORT	396010	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
TIAGO ROCHA BRANGADA	126901	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
VANESSA FARANI DOS SANTOS	150101	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
VANIA ANDRADE SANTOS GOMES	3410	2019	01/12/2021 A 30/12/2021
VERONICA TEIXEIRA DA SILVA	165202	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
VICTOR HUGO VIANA DE CARVALHO	165002	2020	01/12/2021 A 30/12/2021
WANDREA DA SILVA TAMER	71401	2020	01/12/2021 A 30/12/2021

2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2021.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão cedente: DIRETORIA DE SAÚDE DA MARINHA DO BRASIL

Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Itens Aderidos: ADESÃO PARCIAL

ATA 14/2021					
Item	Unid	Descrição	QUANT A ADERIR	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
27	UNID	DEFIBRILADOR EXTERNO PORTÁTIL	15	6.365,00	95.475,00
VALOR TOTAL A ADERIR			R\$	95.475,00	

Empresa: INSTRAMED

CNPJ: 90.909.631/0001-10

Processo de Solicitação de Adesão (Paty do Alferes): 7393/2021

Dados do Registro de Preços: Ata de Registro de Preços 7/2021, Pregão Eletrônico 04/2020.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos médicos hospitalares. Validade: 17/08/2022.

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

A presente adesão não constitui despesa. Eventuais contratações utilizando o Registro de Preços deverão ser formalizadas conforme necessidades da Secretaria requisitante.

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA SESAP - RN

Órgão aderente: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

Itens Aderidos: ADESÃO PARCIAL

ATA 14/2021					
Item	Unid	Descrição	QUANT A ADERIR	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
53	UNID	Aparelho eletrocardiográfico 12 canais	8	5.100,00	40.800,00
VALOR TOTAL A ADERIR			R\$	40.800,00	

Empresa: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA

CNPJ: 11.405.384/0001-49

Processo de Solicitação de Adesão (Paty do Alferes): 7368/2021

Dados do Registro de Preços: Ata de Registro de Preços 14/2021, Pregão Eletrônico 073/2019.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos médicos hospitalares. Validade: 08/02/2022.

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

A presente adesão não constitui despesa. Eventuais contratações utilizando o Registro de Preços deverão ser formalizadas conforme necessidades da Secretaria requisitante.PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 5355/2021 e seu apenso 6872/2021, conforme parecer do Controle Interno.

Em, 26/11/2021.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de MOISES PIRES TEIXEIRA, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 64762021 e seu apenso 7034/2021, conforme parecer da Controladoria Geral do Município.

Em, 26/11/2021.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 228/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 228/2021, celebrado com **REMIPE MP – PEÇA, ACESSÓRIOS E MOTORES LTDA**, no valor de R\$ 51.900,00 (Cinquenta e um mil, novecentos reais), tendo prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 11 de novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7017 de 26 de Novembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 4.744,25(QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.30	0001	2052	R\$ 4.744,25
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 4.744,25

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
25 - SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2241	APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	0001	2068	R\$ 4.744,25
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 4.744,25

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Novembro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7018 de 26 de Novembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 57.057,34 (CINQUENTA E SETE MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.11	0001	3027	R\$ 23.705,34
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2265	MANUT.DOS SERV. DE AGENTES COMUNITARIOS	3.1.9.0.11	0001	2275	R\$ 28.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2265	MANUT.DOS SERV. DE AGENTES COMUNITARIOS	3.1.9.0.16	0001	3958	R\$ 3.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.46	0081	3855	R\$ 152,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBULE HOSP. - MAC	3.3.9.0.46	0001	3857	R\$ 200,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.12.2263	AÇÕES DE VIGILANCIA E PROM.DA SAÚDE	3.3.9.0.46	0001	3212	R\$ 2.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 57.057,34

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.1265	AQUISIÇÃO DE TRÊS VEÍCULOS (E I)	4.4.9.0.52	0001	3947	R\$ 0,78
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2788	ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.39	0081	3790	R\$ 152,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2213	MANUTENCAO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	0001	3897	R\$ 2.300,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.10.2221	GESTÃO DE PESSOAL	3.1.9.0.04	0001	3025	R\$ 54.604,56
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 57.057,34

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Novembro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 186/2021 que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO HATCH, 05 (CINCO) LUGARES, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA**, em 26/11/2021, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 187/2021 que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS SEDAN, 05 (CINCO) LUGARES, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em 26/11/2021, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 185/2021 que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS HATCH, 05 (CINCO) LUGARES, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 26/11/2021, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 188/2021 que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS HATCH, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em 26/11/2021, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PORTARIA Nº 694/2021 - G. P.**

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5139/2021, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO E MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- **BENEDES SOARES BATISTA - ME**, COM OS ITENS 01, 02, 06, 08 E 09, NO VALOR TOTAL DE R\$ 32.403,50 (Trinta e dois mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos).
- **H19 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, COM OS ITENS 04, 05 e 07, NO VALOR TOTAL DE R\$ 28.408,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e oito reais).
- **CLAUDIO E.M. DA SILVA EIRELI**, COM O ITEM 03, NO VALOR TOTAL DE R\$ 32.832,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 93.643,50 (Noventa e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

PATY DO ALFERES, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5967/2021, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTA BÁSICA) PARA AS FAMÍLIAS ATENDIDAS NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, NO VALOR TOTAL DE R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 142.000,00 (Cento e quarenta e dois mil reais).

PATY DO ALFERES, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Considerando o memorando nº 165/2021 – S.M.S de 23/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as Servidoras **ROBERTA PEREIRA BORGES GILSON**, matrícula nº 1819/01, CPF 121.946.197-04, e **THAIS DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 1845/01, CPF: 058.162.337-18 com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 213/2021, que tem por objeto **A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS REFERENTES À TABELA CMED PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EM FAVOR DE MEDICOM EIRELI.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Novembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO: 4046/2021**PREGÃO: 133/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MICROSCÓPIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO SETOR VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Considerando que após parecer da vigilância sanitária informando que o item 01 não atende a especificação, considerando que devido ao tempo para avaliação técnica as propostas perderam prazo de validade, considerando que a empresa Vencedora **SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, encontra-se impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes não, considerando o disposto no Art. 49 da Lei 8.666/93, DECIDO:

- Pela **REVOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 133/21;
- Comunique-se a empresa vencedora;
- Publique-se.

Paty do Alferes, 26 de novembro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal